



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.275 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

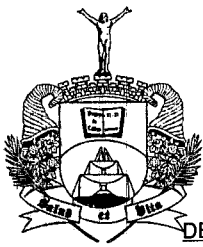
DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 577.900,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e novecentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.12.02.10.301.1001.2.075.	339030	615	Material de Consumo	50.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.075.	339039	617	Outros Serv. Terc. PJ	50.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.078.	339039	625	Outros Serv. Terc. PJ	20.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.082.	339014	626	Diárias	25.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.083.	339032	645	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.084.	339039	669	Outros Serv. Terc. PJ	150.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.085.	339039	671	Outros Serv. Terc. PJ	75.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.087.	339036	674	Outros Serv. Terc. PF	117.900,00
02.12.04.10.301.1001.2.086.	339039	673	Outros Serv. Terc. PJ	22.000,00
02.02.01.04.122.0401.2.014.	339014	45	Diárias	3.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.185.	339039	549	Outros Serv. Terc. PJ	15.000,00
			Total	577.900,00

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.02 04.122.0401.2.018	339036	21	Outros Serv. Terc. - PF	7.000,00
02.01.02 04.122.0401.2.302	339036	28	Outros Serv. Terc. - PF	5.900,00
02.02.01 04.122.0401.2.014	449052	50	Eqptos. Mat. Permanente	5.000,00
02.03.01 04.121.0401.2.006	339030	64	Material de Consumo	2.000,00
02.03.01 04.121.0401.2.006	339039	66	Outros Serv. Terc. - PJ	5.000,00
02.03.01 04.121.0401.2.006	449052	67	Eqptos. Mat. Permanente	5.000,00
02.03.01 04.121.0406.2.009	339030	68	Material de Consumo	500,00
02.03.01 04.121.0406.2.009	339036	69	Outros Serv. Terc. - PF	1.500,00
02.03.01 04.121.0406.2.009	339039	70	Outros Serv. Terc. - PJ	3.000,00
02.03.01 04.121.0406.2.009	449052	71	Eqptos. Mat. Permanente	500,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.275 - fl. 02

02.03.01	04.121.0406.2.010	339030	72	Material de Consumo	1.500,00
02.03.01	04.121.0406.2.010	339039	73	Outros Serv. Terc. - PJ	7.000,00
02.03.01	04.121.0406.2.010	449052	74	Eqptos. Mat. Permanente	7.000,00
02.03.01	04.121.0406.2.011	449052	77	Eqptos. Mat. Permanente	2.000,00
02.03.01	04.121.0406.2.264	339030	78	Material de Consumo	500,00
02.03.01	04.121.0406.2.264	339039	79	Outros Serv. Terc. - PJ	40.000,00
02.03.01	04.121.0406.2.264	449052	80	Eqptos. Mat. Permanente	500,00
02.03.02	15.452.1501.2.266	339039	81	Outros Serv. Terc. - PJ	30.000,00
02.03.02	26.452.2601.2.194	339030	84	Material de Consumo	10.000,00
02.03.02	26.452.2601.2.194	339036	85	Outros Serv. Terc. - PJ	3.000,00
02.03.02	26.452.2601.2.194	339039	86	Outros Serv. Terc. - PJ	8.000,00
02.03.02	26.452.2601.2.194	449052	87	Eqptos. Mat. Permanente	52.000,00
02.03.03	18.541.1801.2.155	339030	88	Material de Consumo	1.000,00
02.03.03	18.541.1801.2.155	339036	89	Outros Serv. Terc. - PF	1.000,00
02.03.03	18.541.1801.2.155	339039	90	Outros Serv. Terc. - PJ	3.000,00
02.03.03	18.541.1801.2.174	339030	93	Material de Consumo	1.000,00
02.03.03	18.541.1801.2.174	339036	94	Outros Serv. Terc. - PF	1.000,00
02.03.03	18.541.1801.2.174	339039	95	Outros Serv. Terc. - PJ	10.000,00
02.03.03	18.541.1801.2.263	339030	97	Material de Consumo	500,00
02.03.03	18.541.1801.2.263	339036	98	Outros Serv. Terc. - PF	2.000,00
02.03.03	18.541.1801.2.263	339039	99	Outros Serv. Terc. - PJ	1.500,00
02.03.05	16.482.1601.2.171	339039	109	Outros Serv. Terc. - PJ	2.500,00
02.03.06	18.541.1801.2.267	339039	112	Outros Serv. Terc. - PJ	1.500,00
02.04.01	04.122.0401.2.030	339039	118	Outros Serv. Terc. - PJ	8.000,00
02.04.02	02.062.0401.2.002	339039	123	Outros Serv. Terc. - PJ	4.000,00
02.07.01	04.127.0401.2.046	339036	251	Outros Serv. Terc. - PF	1.500,00
02.07.01	04.127.0401.2.046	339039	252	Outros Serv. Terc. - PJ	10.000,00
02.07.02	04.122.1501.2.034	339030	257	Material de Consumo	10.000,00
02.07.02	26.782.2601.2.203	339030	276	Material de Consumo	2.000,00
02.07.02	26.782.2601.2.237	339030	280	Material de Consumo	1.000,00
02.07.03	26.782.2001.2.197	449052	287	Eqptos. Material Permanente	5.000,00
02.07.03	26.782.2001.2.199	339030	290	Material de Consumo	2.000,00
02.09.01	12.122.0401.2.105	339039	339	Outros Serv. Terc. - PJ	1.000,00
02.09.01	12.122.0401.2.105	449052	340	Eqptos. Mat. Permanente	1.000,00
02.09.02	12.122.0401.2.106	339030	349	Material de Consumo	17.000,00
02.09.02	12.122.1202.1.029	449052	353	Eqptos. Mat. Permanente	50.000,00
02.09.02	12.361.1201.2.110	339030	357	Material de Consumo	30.000,00
02.09.02	12.361.1202.2.119	339036	375	Outros serv. Terceiros - PF	2.000,00
02.09.02	12.365.1205.2.131	449052	414	Eqptos. Material Permanente	25.000,00
02.09.02	12.365.1205.2.135	449052	423	Eqptos. Material Permanente	20.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

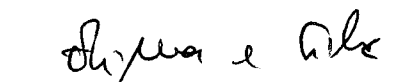
DECRETO Nº 8.275 - fl.03

02.09.02	12.365.1205.2.137	339039	427	Outros serv. Terceiros - PJ	4.000,00
02.09.02	12.366.1206.2.139	339030	441	Material de Consumo	5.000,00
02.09.02	12.366.1206.2.139	339039	444	Outros Serv. Terc. - PJ	10.000,00
02.09.02	12.366.1206.2.139	449052	445	Eqptos. Material Permanente	10.000,00
02.09.02	12.367.1207.2.141	449052	454	Eqptos. Material Permanente	1.500,00
02.09.02	12.367.1207.2.142	339036	457	Outros serv. Terceiros - PF	3.000,00
02.09.03	13.391.1301.2.146	339030	469	Material de Consumo	1.000,00
02.09.03	13.391.1301.2.249	339030	472	Material de Consumo	500,00
02.09.03	13.392.1301.2.148	339030	483	Material de Consumo	3.000,00
02.09.03	13.392.1301.2.148	449052	486	Eqptos. Material Permanente	1.500,00
02.09.03	13.392.1301.2.150	339039	492	Outros Serv. Terceiros - PJ	3.000,00
02.09.03	13.392.1301.2.151	339039	496	Outros Serv. Terceiros - PJ	10.000,00
02.09.04	12.361.1202.2.112	339039	516	Outros Serv. Terceiros - PJ	20.000,00
02.13.01	14.422.0401.2.158	339030	687	Material de Consumo	1.000,00
02.09.02	12.364.1208.2.326	339036	843	Outros Serv. Terceiros - PF	10.000,00
02.09.02	12.361.1202.2.342	449052	864	Eqptos. Material Permanente	3.000,00
02.12.02	10.301.1001.2.343	449052	865	Eqptos. Material Permanente	4.000,00
02.08.03	10.301.1001.2.328	449052	873	Eqptos. Material Permanente	4.000,00
02.08.03	12.361.1202.2.329	449052	875	Eqptos. Material Permanente	4.000,00
02.05.05	10.301.1001.2.230	339030	876	Material de Consumo	68.000,00
Total					577.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal da Fazenda


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário de Planejamento e Coordenação